

PORTRARIA Nº 761/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que dentre os diversos objetivos traçados no Planejamento Estratégico deste Tribunal destaca-se o de assegurar uma prestação jurisdicional célere e efetiva;

CONSIDERANDO o Projeto de Virtualização que contempla a adoção do processo judicial eletrônico no âmbito do Poder Judiciário deste Estado, bem como do processo administrativo eletrônico, com a instalação dos respectivos sistemas;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas capazes de dotar o Serviço de Protocolo do Departamento Judicial do Fórum Clóvis Beviláqua de condições para atender o aumento da demanda nas atividades de recebimento e protocolo de documentos relativos à fase inicial de implantação do processo eletrônico;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, em caráter provisório, o grupo de trabalho, que atuará em Turmas, coordenadas pelo servidor Leonardo Saraiva, Técnico Judiciário, Chefe do Serviço de Protocolo, matrícula 14056, e auxiliado pelos seguintes servidores:

Turma 1

MAT.	SERVIDOR	CARGO
12238	Damaris de Lima da Silva	Chefe Seção Serviços Gerais do JIJ
5639	Jeangleston Martins da Silva	Chefe Seção Malotes
8151 5088	Maria de Fátima Pontes F. Colares Nogueira Tânia Maria Rocha Teixeira	Técnico Judiciário Chefe Serviços Outras Atividades Judiciais

Turma 2

MAT.	SERVIDOR	CARGO
1926 4392	José Gualberto Barbosa Marcus Vinicius Braga	Auxiliar Administrativo Auxiliar Judiciário

Turma 3

MAT.	SERVIDOR	CARGO
4391	Cláudia Ribeiro de Queiroz	Auxiliar Judiciário
200547	Glailson Pereira Gomes	Técnico Judiciário

Turma 4

MAT.	SERVIDOR	CARGO
200766	Jose Jairo Silva	Técnico Judiciário
92501	Regina Maria Bezerra	Técnico Judiciário

Turma 5

MAT.	SERVIDOR	CARGO
94346	Aderson Rocha de Freitas	Técnico Judiciário
200720 201741	Bernadete de Oliveira Felipe José Furtado de Aquino Júnior	Técnico Judiciário Analista Judiciário
23487	Mariluce Bezerra Lima	Técnico Judiciário

Turma 6

MAT.	SERVIDOR	CARGO
4990	Fred Jorge Silva Freitas	Auxiliar Judiciário
96168	João Batista Carlos Soares	Técnico Judiciário

Art 2º As atividades do referido Grupo serão executadas por 30 dias, a contar da data da publicação desta Portaria, de segunda a sexta-feira, pela Turma 1, no horário de 08:00 às 11:00, pela Turma 2, no horário de 10:00 às 13:00, pela Turma 3, no horário de 13:00 às 16:00, pela Turma 4, no horário de 14:00 às 17:00, pela Turma 5, no horário de 15:00 às 18:00, pela Turma 6, no horário de 16:00 às 19:00, e pela servidora Cláudia Vieira de Sousa, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 2225, será executado no horário de 17:00 às 20:00.

Art. 3º Ao coordenador e aos servidores designados para desenvolverem os trabalhos do Grupo, serão concedidos ou majorados em R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) e R\$ 800,00 (oitocentos reais), respectivamente, os valores percebidos a título de gratificação por execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de maio de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE